

ATA NÚMERO QUATORZE - REUNIÃO CONSELHO PARTICIPATIVO - AGER

Aos nove dias do mês de maio de 2014, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim na sede da Autarquia, Srs. Edgar Radeski e Joarez Luis Sandri, representando a AGER-Erechim, Sras. Denise Rodrigues Reggio e Michele Onhate, representando o Poder Executivo Municipal, Srs. Rodimar Passaglia e Volmir Castro, representantes da CORSAN-Erechim, Sr. Diego F. Pilati e Rui Matte, representando o Condecon e Vilmar Kwooll, representando a Associação em Defesa das Políticas Públicas, para tratarem de assuntos atinentes ao órgão participativo.

Foi explanado pelo Diretor-Presidente da AGER, Sr. Joarez Luis Sandri, que a presente reunião iria analisar a revisão tarifária da CORSAN. Passou a explicar que a cada 5 (cinco) anos ocorre a presente revisão, sendo de competência do Conselho Participativo tomar conhecimento e aprovar. O Diretor Presidente passou a ler o relatório expondo um histórico aonde deixa clara a competência da AGER para proceder autorização na revisão tarifária.

A conclusão obtida do referido relatório é de que o índice de revisão tarifária deveria ficar entre 5,82%, sendo este o INPC do mês de maio/2014, e 6,04% valor este atribuído pela AGERGS do Estado do Rio Grande do Sul para revisão tarifária dos demais municípios contratados com a CORSAN.

Após a discussão dos conselheiros, esclarecimento de dúvidas a Conselheira Michelle Onhate, representante do Poder Executivo Municipal, tendo em vista a complexidade da matéria, requereu vista do processo por um prazo de 10 (dez) dias, a fim de buscar um parecer junto a Procuradoria Municipal, para definir melhor sua posição.

Pelos outros Conselheiros, foi concordado com o pedido de vista, sendo designada nova reunião para definição do índice no dia 23/06/2014, às 08:30.

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, redigida por mim, Augusto Caldart Neto, Executivo da Diretoria da AGER-Erechim, para fins documentais e históricos, sendo determinada a entrega do processo referido em carga para a Conselheira Michelle Onhate, representante do Poder Executivo Municipal, pelo prazo de 10 (dez) dias.

JOAREZ LUÍS SANDRI

Diretor -Presidente

EDGAR RADESKI

Diretor Adm Financeiro

Augusto Caldart Neto

Executivo AGER